



ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA

CNPJ Nº. 56.814.668/0011 – 07.
RUA C 187 QD. 467 LT. 14/21 – JARDIM AMÉRICA – FONE: 62 3286-3526
CEP 74265-300 – GOIÂNIA – GO
INSTITUIÇÃO CONVENIADA COM A PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

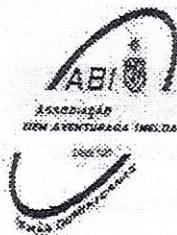
Nome: ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA		CNPJ: 56.814.668/0001-27	
Endereço: Rua Antônio Cavazzan, 703 1º Andar Parque Peruche			
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 02534-001	DDD /Telefone: (11) 3088-5949
E-mail: provincial@imelda.com.br			
Representante Legal: Maria da Glória Inácio		CPF: 088.533.838-36	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: RG nº 3.084.014-3 SSP/PR			
Endereço e telefone residencial: Rua Mariana Correia, 539 Jardim Paulistano - São Paulo/SP Tel. (11) 3088-5949		CEP: 01444-000	

1.2 - Unidade Educacional

Nome: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA		CNPJ: 56.814.668/0011-07	
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.265-300	DDD/Telefone:(62) 3286-3526
E-mail: ceisantaluzia@imelda.com.br			
Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: Nº 071 de 10 de maio de 2022			
Diretor(a) Pedagógica: Sandra Beatriz Gomide Andrade		CPF: 629.403.506-63	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: RG nº 2906479 SSP/MG			
Endereço e telefone residencial: Rua Siriema Qd 147 Lt 07 Casa 02 Bairro Santa Genoveva Goiânia/GO			
		CEP: 74670-800	
Coordenador(a) Pedagógica: Terezinha Olimpia de Paiva		CPF: 052.059.641-20	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: RG nº 256284 SSP/GO			
Endereço residencial: Rua C-187 Qd 467 Lt 15 - Jd América		CEP 74.265-300	

2 - Descrição do Projeto

Título: Centro de Educação Infantil Santa luzia	Período de Vigência
	A partir da data da assinatura do Termo de Colaboração até 31/12/2025



ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA

CNPJ Nº. 56.814.668/0011 – 07.
RUA C 187 QD. 467 LT. 14/21 – JARDIM AMÉRICA – FONE: 62 3286-3526
CEP 74265-300 – GOIÂNIA – GO
INSTITUIÇÃO CONVENIADA COM A PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Identificação do Objeto:

O Termo de Colaboração-SME, a ser renovado tem a finalidade de formalizar parceria entre a Associação Bem Aventurada Imelda/Centro de Educação Infantil Santa Luzia e a Secretaria Municipal de Educação para o ano de 2023, ofertar o atendimento a 60 (sessenta) crianças na faixa etária de 03 e 04 anos, na Educação Infantil, sendo 20 (vinte) crianças de 03 anos de idade e 40 (quarenta) crianças de 04 anos às quais serão distribuídas em 03 (três) agrupamentos. E no ano de 2024, atenderá 60 (sessenta) crianças, sendo 40 (quarenta) de 03 anos de idade e 20 (vinte) crianças de 04 anos, as quais serão distribuídas em 03 (três) agrupamentos. E no ano de 2025, atenderá 60 (sessenta) crianças, sendo 20 (vinte) de 03 anos de idade e 40 (quarenta) crianças de 04 anos, as quais serão distribuídas em 03 (três) agrupamentos, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido nas Diretrizes da SME e em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.

Justificativa: Afirma-se a necessidade de formalizar parceria entre a SME e a Associação Bem Aventurada Imelda em decorrência da demanda por vaga manifestada na região, o espaço físico que o CEI Santa Luzia dispõe para ampliar o número de crianças que poderiam ser atendidas e tendo em vista que esta Unidade Educacional já desenvolve o atendimento para a educação infantil desde 2001. Nesse sentido, o Termo de Colaboração beneficia ambas as partes.

3- Meta

	Agrupamento	20 crianças Faixa etária	Agrupamento	40 crianças Faixa etária	Valor Per Capita R\$
2023	EI D1	3 anos a 3 anos e 11 meses e 29 dias em período integral	EI E1 EI E2	4 anos a 4 anos e 11 meses e 29 dias em período integral	R\$ 400,00 (integral)
2024	EI E1	4 anos a 4 anos e 11 meses e 29 dias em período integral	EI D1 EI D2	3 anos a 3 anos e 11 meses e 29 dias em período integral	
2025	EI D1	3 anos a 3 anos e 11 meses e 29 dias em período integral	EI E1 EI E2	4 anos a 4 anos e 11 meses e 29 dias em período integral	

4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

Recursos próprios da Associação Bem Aventurada Imelda, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações;
Recurso advindo da Secretaria Municipal de Educação por meio do Termo de Colaboração no valor global estimado em R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).
Estimativa de investimento **mensal** para a realização do atendimento de 60 (sessenta) crianças em

 2



ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA

CNPJ Nº. 56.814.668/0011 – 07.
RUA C 187 QD. 467 LT. 14/21 – JARDIM AMÉRICA – FONE: 62 3286-3526
CEP 74265-300 – GOIÂNIA – GO
INSTITUIÇÃO CONVENIADA COM A PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

período integral em 2023/2024/2025, conforme segue abaixo:

- Folha de pagamento (R\$ 35.854,86)
- Alimentação (R\$ 4.680,00)
- Material de consumo R\$ 1.800,00)
- Encargos sociais (R\$ 5.240,00)
- Água, luz, telefone/internet - média de (R\$ 300,00)
- Gás: (R\$ 440,00)
- Outros: (R\$ 12.350,00)

5 - Contrapartida dos Partícipes (concedentes e preponentes)

Concedente (Secretaria Municipal de Educação)

Assessoria Técnica e Pedagógica.

Repassar o valor bimestral, com base no quantitativo de crianças matriculadas e com frequência efetiva na Unidade Educacional, no total de 14 (catorze) repasses, no valor bimestral de R\$ 48.000,00 e valor global estimado em R\$ 672.000,00.

Proponente (Associação Bem Aventurada Imelda)

Disponibilização do prédio que sedia o Centro de Educação Infantil Santa Luzia

Responsabilizar-se pela manutenção, reforma e/ou ampliação realizada no imóvel que sedia o Centro de Educação Infantil Santa Luzia.

Responsabilizar-se pelos pagamentos das taxas de água, de energia elétrica, do IPTU e segurança, referente ao prédio que sedia o Centro de Educação Infantil Santa Luzia.

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços a serem desenvolvidos, em conformidade com esse plano de trabalho.

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Utilizar-se de recursos próprios da Associação Bem Aventurada Imelda, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações.

Utilizar-se de recursos advindos da Secretaria Municipal de Educação por meio do Termo de Colaboração-SME.

Valor global estimado em R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).



ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA INELDA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA

CNPJ Nº. 56.814.668/0011 - 07.

RUA C 187 QD. 467 LT. 14/21 - JARDIM AMÉRICA - FONE: 62 3286-3526

CEP 74265-300 - GOIÂNIA - GO

INSTITUIÇÃO CONVENIADA COM A PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6 - Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término	
Atendimento	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura Termo de Colaboração - SME.	Ao final da vigência do Termo de Colaboração - SME.	
	Realizar, avaliar e (re) elaborar o Projeto Político-Pedagógico.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas no Projeto Político-Pedagógico.	A partir da assinatura do Termo de Colaboração - SME.	Ao final da vigência do Termo de Colaboração - SME	
	Promover formação continuada para os profissionais da Unidade Educacional.	Realização de estudos e discussões periódicas na Unidade Educacional e fora dela.	A partir da assinatura do Termo de Colaboração - SME.	Ao final da vigência do Termo de Colaboração - SME	
	*20 crianças em 2023 de 3 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias em período integral	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Termo de Colaboração-SME	Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da assinatura do Termo de Colaboração - SME	Ao final da vigência do Termo de Colaboração - SME
		Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração-SME	Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas. Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e da mantenedora.	A partir da assinatura do Termo de Colaboração - SME	Ao final da vigência do Termo de Colaboração - SME



ASSOCIAÇÃO BEM-AVENTURADA IMELDA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA

CNPJ Nº. 56.814.668/0011 - 07.
RUA C 187 QD. 467 LT. 14/21 - JARDIM AMÉRICA - FONE: 62 3286-3526
CEP 74265-300 - GOIÂNIA - GO
INSTITUIÇÃO CONVENIADA COM A PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atendimento	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da assinatura do Termo de Colaboração - SME	Ao final da vigência do Termo de Colaboração - SME
	Realizar, avaliar e (re) elaborar o Projeto Político-Pedagógico.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas no Projeto Político-Pedagógico.	A partir da assinatura do Termo de Colaboração - SME	Ao final da vigência do Termo de Colaboração - SME.
	Promover formação continuada para os profissionais da Unidade Educacional.	Realização de estudos e discussões periódicas na Unidade Educacional e fora dela.	A partir da assinatura do Termo de Colaboração - SME	Ao final da vigência do Termo de Colaboração SME
	*40 crianças em 2023 de 4 anos a 4 anos e 11 meses e 29 dias em período integral	Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Termo de Colaboração -SME	A partir da assinatura do Termo de Colaboração - SME	Ao final da vigência do Termo de Colaboração - SME
	Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração -SME	Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas. Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e da mantenedora.	A partir da assinatura do Termo de Colaboração - SME	Ao final da vigência do Termo de Colaboração -SME



ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA

CNPJ Nº. 56.814.668/0011 – 07.

RUA C 187 QD. 467 LT. 14/21 – JARDIM AMÉRICA – FONE: 62 3286-3526

CEP 74265-300 – GOIÂNIA – GO

INSTITUIÇÃO CONVENIADA COM A PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. Cronograma da Aplicação e desembolso dos Recursos Financeiros.

Recursos Financeiros disponibilizados pela SME, para aplicação na Educação Infantil.	1º Repasse (setembro e outubro/ 2023)	2º Repasse (novembro e dezembro 2023)	3º Repasse (janeiro e fevereiro 2024)	4º Repasse (março e abril 2024)	5º Repasse (maio e junho 2024)
No mínimo, 5% para a aquisição de material de consumo, necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, materiais didáticos-pedagógicos e materiais de higiene e limpeza	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
No máximo 95% para pagamento de pessoal que tenha vínculo empregatício com a Organização da Sociedade Civil/ Instituição de Educação Infantil	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00
TOTAL	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00

Recursos Financeiros disponibilizados pela SME, para aplicação na Educação Infantil.	6º Repasse (julho e agosto 2024)	7º Repasse (setembro e outubro/ 2024)	8º Repasse (novembro e dezembro 2024)	9º Repasse (janeiro e fevereiro 2025)	10º Repasse (março e abril 2025)
No mínimo, 5% para a aquisição de material de consumo, necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, materiais didáticos-pedagógicos e materiais de higiene e limpeza	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
No máximo 95% para pagamento de pessoal que tenha vínculo empregatício com a Organização da Sociedade Civil/ Instituição de Educação Infantil	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00
TOTAL	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00

6



ASSOCIAÇÃO SEM AVENTURA DA MELDA


CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA

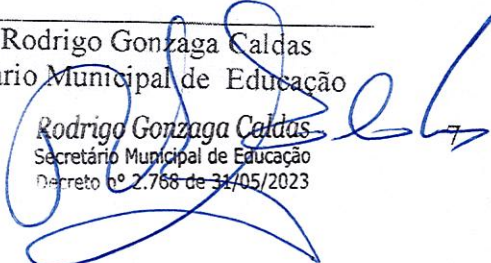
CNPJ Nº. 56.814.668/0011 – 07.
RUA C 187 QD. 467 LT. 14/21 – JARDIM AMÉRICA – FONE: 62 3286-3526
CEP 74265-300 – GOIÂNIA – GO
INSTITUIÇÃO CONVENIADA COM A PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos financeiros disponibilizados pela SME, para aplicação na Educação Infantil.	11º Repasse (maio e junho/ 2025)	12º Repasse (julho e agosto/ 2025)	13º Repasse (setembro e outubro/ 2025)	14º Repasse (novembro e dezembro/ 2025)	TOTAL
No mínimo, 5% para a aquisição de material de consumo, necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, materiais didáticos-pedagógicos e materiais de higiene e limpeza	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 16.800,00
	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 16.800,00
No máximo 95% para pagamento de pessoal que tenha vínculo empregatício com a Organização da Sociedade Civil/ Instituição de Educação Infantil	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 638.400,00
TOTAL	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 672.000,00

Esta parceria prevê o repasse de recursos financeiros, como demonstrado no quadro acima, de forma bimestral, divididos em 14 (catorze) parcelas. Ao receber o repasse financeiro da SME, esta Entidade Educacional fará a prestação de contas do referido recurso, que deverá obter a aprovação da área técnica da SME e a certificação da Controladoria-Geral do Município, para em seguida a SME efetivar o próximo repasse, o que impossibilita a determinação de uma data precisa para a realização dos repasses.

Goiânia, 28 de setembro de 2023


Andreza Mara Lobo
Procuradora


Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário Municipal de Educação

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2.768 de 31/05/2023